



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 045 / 2018

Revoga a Portaria 006/2018 e Exonera a pedido o Servidor Público Municipal Fernando Lino de Souza Santos, e da outras providencias.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 00556/2018 em 16 de Fevereiro de 2018 pelo Servidor Público Municipal solicitando seu desligamento do quadro de servidores;

RESOLVE:

1º – Revogar, a partir desta data a portaria nº 006/2018 que concedeu 90 dias de licença premio ao servidor publico municipal FERNANDO LINO DE SOUZA SANTOS;

2º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, o Servidor Publico Municipal FERNANDO LINO DE SOUZA SANTOS, prontuário nº. 16830, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, para o qual fora admitido em 19/03/2012.

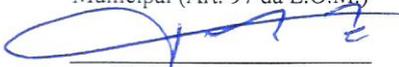
3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de Fevereiro de 2.018.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018